

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 16/2021

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 17/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise autoriza a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária, conforme disposição do inciso IX do Caput do art. 37 da Constituição Federal, de profissionais de agente de coleta de resíduos para atender excepcional interesse público visando suprir a necessidade/reposição iminente diante da inexistência de concurso público vigente que possibilite chamamento e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Diante da análise do projeto de lei e do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei nº 17/2021.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 17/2021.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

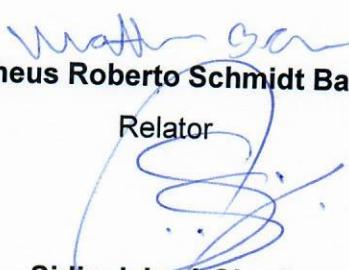
CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de março de 2021, estando ausente o vereador Valmir Lucietto, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Matheus Roberto Schmindt Barea, sendo assim favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 17/2021.

Sala de Comissões, 11 de março de 2021.

Valmir Lucietto - Ausente na reunião

Presidente


Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator


Sidinei José Giusti

Membro